



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA
DE BEM IMÓVEL Nº 043/2019/TJPA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Senhor EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, inscrito com no CPF: 375.917.382-91, residente e domiciliado no município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, doravante denominado **MUNICÍPIO**, doravante denominada **CESSIONÁRIA** acordam em celebrar o presente Termo de Cessão Provisória, referente ao processo nº PA-PRO-2019/04564, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão Provisória tem por objeto formalizar a transferência da posse direta à **CESSIONÁRIA** de um imóvel situado à Avenida Senador Lemos, nº 2276, Santo Antônio do Tauá – Pará, com área total de 958,975 m², para fins de utilização dentro do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

O **CEDENTE** entrega, neste ato, o imóvel descrito na cláusula primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, a contar da assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CESSIONÁRIA** administrará, usará e fruirá o bem ora cedido, como seu fosse, enquanto perdurar a presente Cessão Provisória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A cessão de uso decorrente deste Termo de Cessão Provisória vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos, tendo início em **22 de outubro de 2019 e término**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

em 22 de outubro de 2021 podendo ser prorrogado ou rescindido caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações do CEDENTE:

- a) Comunicar por escrito a CESSIONÁRIA sua eventual intenção de reaver o bem ora cedido, com prazo de antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- b) Antes de findo o prazo estipulado neste instrumento ou qualquer uma de suas prorrogações, abster-se de promover qualquer ação no sentido de reaver, para uso próprio ou de terceiros, a qualquer título, a área ocupada pela CESSIONÁRIA.

II- São obrigações da CESSIONÁRIA:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência desta cessão;
- b) Adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do objeto estabelecido neste Termo;
- c) Apresentar, durante o prazo de vigência deste instrumento, projeto de destinação da área cedida;
- d) Devolver o bem recebido em cessão de uso caso não haja aprovação do Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para cessão definitiva da área objeto do presente instrumento à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias úteis e necessárias realizadas no imóvel, objeto do presente termo de cessão, incorporar-se-ão ao bem, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito de retenção, salvo nos casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

A CESSIONÁRIA pagará as taxas relativas a água, energia elétrica, impostos e outras que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de limpeza, manutenção, conservação e vigilância do LOCAL, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à/da parte inadimplente/interessada, com prova de recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de comum acordo, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e demais normas regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

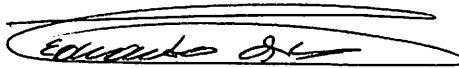
O presente Termo de Cessão Provisória deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, correndo tal iniciativa e despesa por conta do CEDENTE, no prazo de até 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro do Termo de Cessão Provisória será o da comarca de Belém, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que dele derivam e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Belém, 22 de outubro de 2019.



Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Dr. EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pará

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.089.222-68

Nome: Natália Zerballe
CPF nº 002.813.102-28

PORTARIA 1779 - 2019 - DPG. Conceder 15 + 1\2 diárias à Defensora GRAZIELA PARO CAPONI, matrícula 5935439, objetivo REALIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESFORÇO CONCENTRADO DE PROCESSOS CRIMINAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a BELÉM, de 04 a 08/11/2019, 17 a 18/10/2019, 18 a 19/11/2019, 21 a 25/10/2019, 29 a 01/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 490186

PORTARIA 1782 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Servidor VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a XINGUARA, de 17 a 18/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 490193

PORTARIA 1802 - 2019 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diárias aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 32541431, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSE DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, ÍRIS HELENA PAES E SILVA, matrícula 5897828, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 5050286, Cargo ESCREVENTE DATILÓGRAFO, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 57039641, Cargo PAPILOSCOPISTA, LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA, matrícula 65730, Cargo PAPILOSCOPISTA, MARIA DE NAZARÉ HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 56925801, Cargo PAPILOSCOPISTA, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SALINÓPOLIS, de 24 a 27/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 490217

PORTARIA 1801 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora ELIANA BENASSULY BOGEA, matrícula 5942484, Cargo OUVIDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA e Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO CRIMINAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 23/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 490216

PORTARIA 1787 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 57191028, objetivo AUDIÊNCIA TRIBUNAL DO JÚRI NO FÓRUM DE BONITO e Servidor JAYLSON PEREIRA DÍGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BONITO, no dia 21/10/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 490207

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia de impressão por laser/led para utilização nas unidades judiciárias e administrativas do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 30 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 490268

CONVÊNIO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2019//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL // Objeto: objeto formalizar a transferência da posse direta à CESSÃO DE USO de um imóvel situado à Avenida Senador Lemos, nº 2276, Santo Antônio do Tauá - Pará, com área total de 958,975 m², para fins de utilização dentro do interesse público. // Vigência: início em 22 de outubro de 2019 e término em 22 de outubro de 2021. // Foro: Belém-PA//Data da Assinatura: 22/10/2019. // Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente do TJPA.

Protocolo: 487539

DIÁRIA

FONTE	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
4450	15/10/2019	ANDREILINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	6190	AGENTE DE SEGURANCA			TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 2138/2019-SP, DE 24/05/2019		
4451	15/10/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	17/10/2019	0,5
4452	15/10/2019	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	SERVICO MILITAR	BELÉM/PA	CAPANEMA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21 a 25/10/2019	4,5
4453	15/10/2019	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELÉM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21 a 25/10/2019	4,5
4454	15/10/2019	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELÉM/PA	CAMETÁ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA AO FÓRUM DE CAMETÁ A FIM DE FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXECUTADO PELA EMPRESA TECC ENGENHARIA	23 a 25/10/2019	2,0
4455	15/10/2019	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO			TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 3439/2019-CP DE 14/08/2019		
4456	15/10/2019	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELÉM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16 a 18/10/2019	2,5
4457	15/10/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/10/2019	0,5
4458	15/10/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/10/2019	0,5
4459	15/10/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/10/2019	0,5
4460	15/10/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/10/2019	0,5
4461	15/10/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/10/2019	0,5
4462	15/10/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/10/2019	0,5
4463	15/10/2019	LEONELA MARIA DE MELO MEDEIROS	70734	JUIZ DE DIREITO	REDENCAO/PA	CONCEICAO DO ARAQUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	30/10/2019	0,5
4464	15/10/2019	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	CUMPRIR MANDADOS	17/10/2019	0,5